



Câm

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 5.259 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 5.170, de 28 de abril 2023”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, V, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no artigo 5º, letra “m” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas modificações posteriores e,

Considerando a necessidade de regularização de uma área de 1.525,25 m² (um mil, quinhentos e vinte e cinco vírgula vinte e cinco metros quadrados) relacionada as vias públicas Avenida das Laranjeiras e Rua Araroeiras,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.170, de 28 de Abril 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 2º - O imóvel a que menciona o artigo anterior destina-se à regularização das vias públicas Avenida das Laranjeiras e Rua Araroeiras.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 04 de setembro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal